

**PORTARIA Nº. 803/2015 - AJUR/GEAP/HEMOPA, de 23 de novembro de 2015**A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislaçãoRESOLVE, I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade considerada de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA

| NOME                                | CARGO          | LOTAÇÃO | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|----------------|---------|-----------|
| LUCIANA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE | FISIOTERAPEUTA | GEHEC   | 6060985/3 |

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-seGabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 23 de novembro de 2015Ana Suely Leite Saraiva Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 904145

**PORTARIA Nº. 804/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de novembro de 2015** A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE, I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA

| NOME                                   | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | CARGO                 |
|----------------------------------------|---------|-----------|-----------------------|
| JEFFERSON APARECIDO CERQUEIRA DE SOUZA | HENAL   | 5923298/1 | TÉCNICO DE MANUTENÇÃO |
| ARINETE DA CONCEIÇÃO SILVA             | CHR-CAS | 5923270/1 | ASSISTENTE SOCIAL     |

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-seGabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 23 de novembro de 2015Ana Suely Leite Saraiva Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 904235

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**P o r t a r i a nº 787/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde o (a) servidor (a) Rosilene dos Santos Brandão matrícula nº 7000022/1, Cargo Auxiliar de Administração, lotado (a) na, Gerencia Documentação e Informação desta Fundação Centro de Hemoterapia e

Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2015 a 29 de dezembro de 2015, Laudo nº 27800/2015II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904315

**P o r t a r i a nº 788/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde o (a) servidor (a) Maria das Graças Sardinha de Sousa, matrícula nº 5596122/2, Cargo: Técnica de Patologia Clínica lotada (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 22 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, Laudo nº 1849/2015II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904318

**P o r t a r i a nº 792/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde o (a) servidor (a) Silvio Santos Vieira, matrícula nº 54191745/1, Cargo: Motorista, lotada (o) na Gerência de Transporte, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, Laudo Nº 1739656A/1II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904323

**P o r t a r i a nº 793/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde o (a) servidor (a) Isana Valadares Souza, matrícula nº 5860660/3, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de outubro de 2015 a 13 de novembro de 2015, Laudo Nº 173984A/1II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 19 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904329

**P o r t a r i a nº 806/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Maria Augusta Lacerda, matrícula nº 57207502/1, Cargo: Biomédica, lotada (o) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2015, Laudo Nº 9093/2015II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904332

**P o r t a r i a nº 807/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Maria do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54194106/1, Cargo: Agente de Artes Praticas, lotada (o) na (o) Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de julho de 2015 a 23 de dezembro de 2015, NIT: 16371088883, NB: 6109582380

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904336

**P o r t a r i a nº 808/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Luana Cruz Antunes, matrícula nº 5920576/1, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na (o) Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, NIT: 13221619420, NB: 6120055898 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904340

**P o r t a r i a nº 809/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Joseane Ferreira Raiol, matrícula nº 54195956/3, Cargo: Economista, lotada (o) na (o) Assessoria Técnica e de Planejamento, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 08 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015, Laudo Nº174256A/1II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904342

**P o r t a r i a nº 810/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de novembro de 2015** A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Maria do Socorro Silva e Queiroz, matrícula nº 7001959/1, Cargo: Auxiliar de Administração, lotada (o) na (o) Gerência de Arquivo Médico, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 06 de novembro de 2015 a 15 de Novembro de 2016, Laudo Nº 174441A/1II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 25 de novembro 2015Dra Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904378

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 794/2015 -** GEAPE/HEMOPA, 24 de novembro de 2015 A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** I - DESIGNAR a servidora Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles, Diretora Técnica, matrícula nº 55588315/2, para substituir a servidora Ana Suely Leite Saraiva, Presidente da Fundação HEMOPA, matrícula nº 2019086/1, que participará do 2º Encontro de Gestores e Profissionais do SINASAN de 2015 no período de 01 a 04 de dezembro de 2015II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 24 de dezembro de 2015Ana Suely Leite Saraiva Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 904383

AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de alteração de data de abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015** OBJETO: Aquisição de insumos para realização de exames de hemograma completo, reticulócitos, vhs, coloração de lâmina automatizados, com cessão de equipamentos em regime de comodato sem ônus à Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze)